Resolução nº : 6629/99
Protocolo nº : 385458/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997/1998, na importância de R$ 117.335,00 (cento e dezessete mil e trezentos e trinta e cinco reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA